

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022 - DE VALOR.

Fundamento Legal: artigo 65, I alínea "a", "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 1308/SGAC/PGE/2023.

Origem: Concorrência Públicas nº 004/2022 Processo Sigadoc: Seduc-Pro-2021/02745.

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.250.369/0001-88.

Objeto do Aditivo: Aditar a cláusula décima sexta do contrato 112/2022, reforma e ampliação da Escola Estadual Raimundo Pinheiro, localizada no bairro Shangri-lá, município de Cuiabá - MT.

Do Valor: R\$ 822.155,41 (Oitocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) equivalente a +13,47% dos serviços, sem decréscimo, que resulta no valor a empenhar de R\$ 822.155,41 (Oitocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), que compreende aproximadamente 13,47% do valor inicial do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f7c00f5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)